

RENOVA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

Fato Relevante

A **Renova Energia S.A. (RNEW11)** (“Companhia” ou “Renova”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 08 e 23 de agosto de 2017, quando da comunicação das negociações para a venda do Complexo Eólico Umburanas (“Projeto”) para Engie Brasil Energia S.A. (“Engie”) e da assinatura do Contrato de Cessão de Direitos, Obrigações e Outras Avenças (“Transação”), respectivamente, que na presente data, concluiu a Transação no valor de R\$ 16.937.854,20.

O escopo da Transação envolve:

- (i) “Projeto Umburanas I”, projeto que atendia ao leilão LEN A-5 2013, posteriormente descontratado no MCSD A4+ conforme divulgado pela Companhia no Fato Relevante datado de 19 de maio de 2017.
- (ii) “Projeto Umburanas II”, referente ao PPA vigente do leilão LEN A-5 2014.
- (iii) “Projeto Umburanas III”, referente ao potencial eólico remanescente, detido pela Renova na região de Umburanas.
- (iv) PPAs Light II, Mercado Livre II e Mercado Livre III do ACL, a partir de 01 de julho 2019, que totalizam um volume de energia vendida de 165,2 MW médios, reduzindo a exposição da comercializadora da Renova decorrente destes contratos.

Em complemento, informamos que conforme Fato Relevante divulgado no dia 24 de outubro, a ANEEL já aprovou a transferência do Complexo Eólico Umburanas para a Engie, mediante aplicação de multa de R\$ 3,8 milhões relativos ao cancelamento de 4 outorgas do Projeto.

A Companhia reitera que a Transação acima referida não impacta as negociações em curso com a Brookfield Energia Renovável, cujas informações foram objeto do Fato Relevante divulgado no dia 11 de novembro.

São Paulo, 24 de novembro de 2017

Cristiano Corrêa de Barros
Diretor Vice-Presidente de Finanças, Desenvolvimento de Negócios e
Relações com Investidores